



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE N° 08/2016

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO AGENTE DE OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA
DO TRABALHO**

Abre inscrições para os cursos de Formação Inicial
e Continuada no IFC - Câmpus Videira.

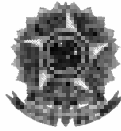
O Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Câmpus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **25 de julho a 25 de agosto de 2016**, e as normas que regem o Processo de Ingresso, para participar do **Curso Agente de Observação de Segurança do Trabalho**.

1. Calendário:

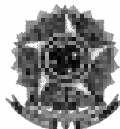
DATAS	EVENTO
18/07/2016	Divulgação do edital
25/07 a 25/08/2016	Período de inscrições no curso
26/08/2016	Divulgação da relação de inscritos, a partir das 15h
29/08/2016	Início do curso, às 19h

2. Do curso e vagas

- 2.1. O curso de Agente de Observação de Segurança do Trabalho terá duração de 237 horas. O início das aulas está previsto para o dia 29/08/2016 e o término para o dia 02/12/2016.
- 2.2. Público-alvo são profissionais que possuam pelo menos ensino fundamental completo e que estejam trabalhando em qualquer área.
- 2.3. O curso compreende seis disciplinas do eixo da Segurança do Trabalho: Segurança, Saúde e primeiros Socorros, Legislação trabalhista e previdenciária, Ergonomia, Meio Ambiente, Trabalho e Psicologia.



- 2.4. As aulas serão presenciais, de segunda a sexta feira das 19h às 22h e eventualmente em alguns sábados das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h.
- 2.5. As aulas presenciais contarão com discussão sobre o conteúdo e práticas realizadas em visitas a empresas.
- 2.6. Após a conclusão do curso, o aluno receberá certificado do IFC;
- 2.7. Serão disponibilizadas 40 vagas;
- 3. Dos requisitos do candidato**
- 3.1. Possuir no mínimo 16 anos;
- 3.2. Ter concluído o ensino fundamental;
- 4. Do Processo de Inscrição**
- 4.1. As inscrições e o curso são gratuitos.
- 4.2. As inscrições estarão abertas no período de **25 de julho a 25 de agosto de 2016**, das 7:30h às 21h na Coordenação de Registros Acadêmicos – Campus Videira, Rodovia SC 135, s/n, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira – SC.
- 4.3. O pedido de inscrição deverá ser formalizado em formulário próprio (ANEXO I) e instruído com a documentação solicitada neste edital, que será protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos e NUPE Atendimento do IFC – Campus Videira;
- 4.4. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído;
- 4.5. Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou via eletrônica;
- 4.6. No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que comprova sua inscrição.
- 4.7. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 4.8. Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.
- 5. Da Homologação das Inscrições**
- 5.1. A homologação das inscrições, de responsabilidade da Direção do Departamento do Desenvolvimento da Educação, será publicada, no quadro de avisos do Campus e no endereço <http://videira.ifc.edu.br> no dia 26/08/2016 a partir das 18h;
- 5.2. Não será homologada a inscrição que não estiver instruída com todos os documentos exigidos neste edital.
- 5.3. Documentos para inscrição:
- 5.3.1. Fotocópia da carteira de trabalho, se houver;
- 5.3.2. Fotocópia de comprovante de conclusão de ensino fundamental;



5.3.3. Fotocópia de histórico escolar do ensino fundamental.

5.3.4. Fotocópia do RG e CPF do candidato.

6. Da Seleção dos Candidatos

6.1. A seleção dos estudantes será realizada por sorteio a ser realizado no dia **26 de agosto de 2016**, as 14h na Coordenação de Registros Acadêmicos – Campus Videira, Rodovia SC 135, s/n, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira – SC, sendo aberto ao público.

6.2. Serão classificados 40 candidatos.

6.3. **Caso o número de inscritos seja inferior a 10 (dez) candidatos, o IFC reserva-se o direito de não realizar o curso.**

6.4. O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

7. Das Disposições Gerais e Finais

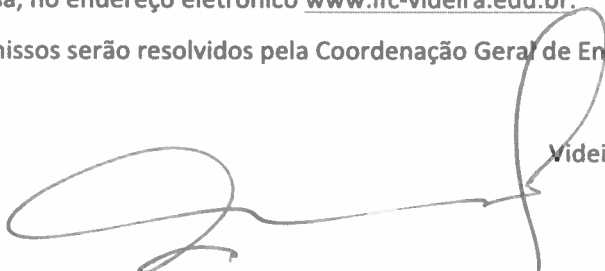
7.1. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou ter sua inscrição cancelada.

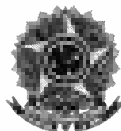
7.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico www.ifc-videira.edu.br.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Ensino.

Videira, 5 de Julho de 2016.


RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES
Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional
IFC - Câmpus Videira



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO Agente de Observação de Segurança do Trabalho

Eu, _____ solicito a
Coordenação Geral de Ensino do IFC Câmpus Videira a inscrição do Curso **AGENTE DE
OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** corresponde ao Edital CEE 08/2016.

Número do RG: _____ CPF: _____._____._____-____

Data de nascimento: ____/____/____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones para contato: () _____ / () _____

E-mail: _____

Escola: _____

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 08/2016 para o qual solicito minha inscrição para o
Curso AGENTE DE OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Comprovante de Inscrição – FIC



Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____ para o
curso AGENTE DE OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. IFC – Câmpus Videira,
conforme edital 08/2016, em ____/____/____.

Ass.: _____